



**CHAMADA DE PROJETOS PARA UNIDADES  
DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS PÚBLICAS E PRIVADAS DA MATA ATLÂNTICA E AMBIENTES  
MARINHOS E COSTEIROS**

**EDITAL 01/2015**

**Apresentação e contexto:**

A Mata Atlântica é considerada um dos mais importantes *hotspots* da biodiversidade mundial<sup>1</sup>, porém, a cobertura florestal original desse bioma já foi reduzida a 12,5% de sua extensão original, sendo que somente 8,5% estão em bom estado de conservação. Embora detenha os maiores índices de biodiversidade do planeta, a acentuada devastação e fragmentação florestal contribuíram para que a Mata Atlântica apresente hoje os mais elevados números de espécies ameaçadas de extinção no Brasil: mais de 60% das espécies presentes nas listas oficiais da fauna e flora ameaçadas têm distribuição na Mata Atlântica. No entanto, mesmo com a intensa fragmentação, a importância desse bioma para a sociedade e para a economia permanece grande, graças aos inúmeros bens e serviços ambientais que esse bioma fornece, como a proteção do solo para a agricultura, a produção de água para a geração de energia hidroeétrica e para o abastecimento das cidades, a regulação microclimática e a redução dos efeitos nocivos das mudanças climáticas, expressos, por exemplo, por meio das secas intensas e persistentes que temos vivenciado em várias regiões do Brasil. A Mata Atlântica também protege paisagens de importância ambiental e histórico-cultural para o país, com enorme potencial para geração de emprego e renda com o turismo.

Na Mata Atlântica vivem, atualmente, cerca de 72% da população brasileira. São mais de 145 milhões de habitantes em 3.429 municípios, o que corresponde a 61% dos existentes no Brasil. Destes, 2.481 municípios possuem a totalidade dos seus territórios no bioma<sup>2</sup>. Ainda, 301 municípios encontram-se em área costeira, fazendo limite direto com o Oceano Atlântico ou associados às formações costeiras (estuários, lagunas costeiras e ecossistemas associados). Os municípios inseridos na Mata Atlântica apresentam os maiores índices de urbanização do país, com quase 90% da população vivendo em áreas urbanas (PINTO *et al.*, 2012). O crescimento urbano e a migração

---

<sup>1</sup> MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; *et al.* Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature*, v. 403, p. 853-858. 2000.

<sup>2</sup> Conforme dados extraídos da malha municipal do IBGE (2010).

das populações dos ambientes rurais para as cidades foi, sem dúvida, um dos fatores que contribuiu sensivelmente para a fragmentação da Mata Atlântica. Em 1980, cerca de 68% da população brasileira vivia nas cidades e em 2010 esse número subiu para 85%<sup>3</sup>, um percentual ainda maior do que o observado na média mundial. Esse crescente aumento das populações urbanas se dá, muitas vezes, sem que haja um planejamento adequado, o que reflete na organização do espaço territorial, consumindo até a quase exaustão os recursos ambientais, alterando profundamente o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

Na medida em que as cidades crescem, a pressão sobre as áreas com vegetação nativa também aumenta. E diante desse cenário, a conservação das florestas urbanas ganha ainda mais importância, uma vez que elas são provedoras de serviços ambientais fundamentais para sustentar a saúde e bem estar humano e para promover a qualidade ambiental nas cidades e seu entorno. Não se pode desprezar também o potencial que essas áreas possuem para a conservação da biodiversidade, já que alguns estudos têm revelado que as áreas urbanas podem conter um nível de biodiversidade relativamente alto<sup>4</sup>.

A criação de Unidades de Conservação (UCs) é considerada uma das principais estratégias para assegurar a conservação da biodiversidade e para o controle do território, já que estabelece limites e dinâmicas de uso e ocupação específicos para resguardar biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção, bem como para conciliar conservação e desenvolvimento local<sup>5</sup>. A criação de áreas protegidas em ambientes urbanos ou periurbanos também pode proporcionar lazer e outras oportunidades de ampliação da (re)conexão da sociedade urbana com a natureza. E pela sua proximidade com as cidades e facilidade de acesso, elas podem se tornar um excelente instrumento de sensibilização de tomadores de decisão e de outros grupos sociais, que podem se tornar grandes aliados para a conservação da Mata Atlântica<sup>6</sup>.

De acordo com os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação<sup>7</sup>, atualmente existem 726 UCs na Mata Atlântica, que protegem cerca de 1.117,571 km<sup>2</sup>. Isso representa quase 10% do território compreendido por esse bioma, um percentual abaixo dos 17% estabelecidos pelas Metas de Aichi<sup>8</sup>, da qual o Brasil é signatário. Do número total de UCs, apenas 345 (o que equivale a 28,196 km<sup>2</sup>) corresponde à unidades de proteção integral. Se considerarmos as áreas costeiro-marinhas, os desafios são ainda maiores. Apesar do crescente interesse na criação de áreas marinhas protegidas

---

<sup>3</sup>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Características da população. Disponível em <<http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao>>. Acessado em 05 de outubro de 2015.

<sup>4</sup> ALVEY, A.A. Promoting and preserving biodiversity in urban forest. *Urban Forestry & Urban Greening*, v. 5, p. 195–201. 2006.

<sup>5</sup> MEDEIROS, R. Evolução das tipologias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v, 9, n. 1. 2006

<sup>6</sup> PELLIN, A.; CARVALHO, G. REIS, J.C.; PELLIN, A. Gestão do Uso Público em Unidades de Conservação Urbanas: o Caso do Parque Estadual da Pedra Branca (RJ). *Revista Brasileira de Ecoturismo*, São Paulo, v.7, n.2, p.344-373. 2014.

<sup>7</sup> BRASIL. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>>. Acessado em 8 de setembro de 2015.

<sup>8</sup> As Metas de Aichi foram estabelecidas durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-10), realizada no Japão, com a aprovação do Plano Estratégico de Biodiversidade para o período de 2011 a 2020. Esse plano estabeleceu um conjunto de metas para conter a perda da biodiversidade no âmbito mundial, dentre elas, a **Meta 11**, que propõe que: até 2020, pelo menos 17% de áreas terrestres e de águas continentais e 10% áreas marinhas e costeiras estejam protegidas.

como estratégia de conservação da biodiversidade e ferramenta de gestão pesqueira, pouco mais de 1% do território marinho compreendido na Zona Econômica Exclusiva brasileira está protegida sob a forma de alguma categoria de Unidade de Conservação, sendo que apenas 0,14% é destinado à proteção integral<sup>9</sup>.

Um levantamento recente divulgado pela Fundação SOS Mata Atlântica deu conta da existência de pelo menos 730 UCs criadas na esfera municipal (367 municípios avaliados) na Mata Atlântica e seus ecossistemas associados (incluindo ambiente marinho e ecossistemas costeiros), protegendo uma área de cerca de 23.000 km<sup>2</sup>. A maior parte dessas UCs não consta no CNUC, indicando que o número de UCs no bioma é maior do que consta na base oficial. O levantamento aponta também que as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e os Parques Naturais são as categorias mais utilizadas pelos municípios. Juntas, elas respondem por cerca de 90% do total de UCs municipais identificadas. A maior parte das UCs municipais identificadas no estudo está localizada na malha urbana e periurbana (71% e 10%, respectivamente, em uma amostra de 217 unidades), sob influência dos centros urbanos e mais próximas das pessoas. Entretanto, mesmo em menor número (19%), as unidades inseridas nas zonas rurais dos municípios representam a maior cobertura territorial (81%), sendo sua principal contribuição a proteção de trechos de bacias hidrográficas que abastecem os centros urbanos. Esses números, ainda que preliminares, indicam o grande potencial que as UCs criadas na esfera municipal podem aportar para os esforços de conservação da Mata Atlântica e da área costeiro-marinha sob sua influência.

Dentre as principais motivações apresentadas pelos municípios para a criação de UCs estão: (a) proteção da paisagem natural; (b) a promoção de atividades de lazer, recreação, turismo e ecoturismo; (c) a educação ambiental, proporcionando contato com a natureza e interpretação ambiental; (d) o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ampliação do conhecimento científico; e (e) proteção de recursos hídricos para abastecimento das cidades (ex.: bacias; mananciais etc.).

Diante dessa enorme oportunidade de atuação e do potencial que as áreas municipais oferecem para adicionar proteção aos remanescentes de Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, a Fundação SOS Mata Atlântica lança esse edital de apoio à criação e implementação de UCs municipais. Além de apoiar e estimular a proteção dos remanescentes do bioma em escala local, esse edital também tem como propósito estimular os municípios a fortalecer a gestão ambiental de seus territórios, investindo no planejamento e na implementação de medidas que assegurem a conservação local do seu ambiente natural. Esse edital também é um reconhecimento ao esforço dos municípios que trabalharam na elaboração de seus Planos Municipais de Mata Atlântica por meio dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, um instrumento que reúne e normatiza os elementos necessários à proteção, conservação, recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica, e que contribui para o cumprimento da Lei da Mata Atlântica (Lei n.º. 11.428/2015).

---

<sup>9</sup> BRASIL. Ambiente Costeiro e Marinho. In: \_\_\_\_\_. *Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA 2013*. Ministério do Meio Ambiente. Brasília – DF. 2014. p. 217-237.

## Objeto do Edital 01/2015

O presente edital abre chamada para a seleção de propostas em quatro linhas de apoio, **especificamente voltadas para as UCs reconhecidas na esfera municipal:**

	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4
<b>Objeto</b>	Criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) reconhecidas pela esfera municipal.	Criação de UCs públicas de proteção e uso sustentável na Mata Atlântica, e em ambientes costeiros e marinhos associados	Atividades que contribuam para a gestão/administração/operação de UCs públicas da Mata Atlântica, costeiras e marinhas.	Projetos que contribuam para a implementação e consolidação da UCs de proteção integral e/ou uso sustentável. Esses projetos podem estar relacionados à gestão, manejo (elaboração/implementação do plano de manejo da UC), uso público, pesquisa, educação ambiental, participação social na gestão das UCs (constituição/formação de Conselhos), bem como a implantação de negócios e práticas sustentáveis e empreendedoras, que promovam a organização de cadeias produtivas, geração de emprego e renda, a comercialização de produtos e serviços associados às UCs de Mata Atlântica costeiras e marinhas (em categorias onde isso é permitido) que trabalhem com novos modelos, com forte viés de inovação e empreendedorismo, e que contribuam para o desenvolvimento regional.
<b>Perfil</b>	Proprietários de terra, e/ou empresas ou outras instituições que os representem, interessados na criação de RPPNs.	Organizações da Sociedade Civil (ONGs, OSCIPs, Associações, Fundações), ou empresas, que possuam instrumento formal de parceria com a administração municipal, sinalizando a intenção de criar uma UC	Gestores de UCs públicas na esfera municipal, em ambientes de Mata Atlântica e marinho-costeiros associados. Os projetos apresentados nessa categoria devem contribuir para otimizar o dia-a-dia da gestão da UC, alavancar	Organizações da Sociedade Civil (ONGs, OSCIPs, Associações, Fundações), ou empresas, que possuam instrumento formal de parceria com a UC pública (de Proteção Integral e Uso Sustentável) da Mata Atlântica e ambientes costeiros e marinhos associados,

	pública na Mata Atlântica ou em ambientes costeiros marinhos associados, <u>exclusivamente</u> em municípios que já tenham elaborado e/ou estejam em processo de elaboração do seu Plano Municipal da Mata Atlântica.	novos recursos ou potencializar investimentos públicos realizados na unidade.	que liderem projetos relacionados ao objeto da Linha 4.
--	---	---	---

Valor das propostas	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Plano de desembolso</b>	Duas parcelas, 80% na assinatura do contrato com os projetos aprovados e 20% após entrega de relatório técnico e prestação de contas.	Três parcelas: 50% na assinatura do contrato com os projetos aprovados, 30% após entrega do relatório técnico parcial e prestação de contas. 20% após entrega do relatório técnico de conclusão e prestação de contas.	Disponibilização de R\$ 2 mil/mês durante 12 meses. Prestação de contas mensais e relatório de atividades semestral.	Três parcelas: 50% na assinatura do contrato com os projetos aprovados, 30% após entrega do relatório técnico parcial e prestação de contas. 20% após entrega do relatório técnico de conclusão e prestação de contas.

<b>Requisitos mínimos necessários</b>	<p>Para os projetos destinados à <b>Linha 1</b> (criação de RPPN) é imprescindível que a documentação da área esteja em consonância com as exigências legais para o reconhecimento de Reservas Particulares, tal como o título de propriedade averbado no cartório de registro de imóveis e a carta de anuência do proprietário (quando este não for o proponente). E que o município onde está localizada a propriedade possua uma legislação que permita o reconhecimento de RPPNs municipais. Para consultar a lista de municípios, veja o <b>ANEXO 3</b>.</p> <p>Para a <b>Linha 2</b>, O proponente pode ser uma instituição privada com ou sem fins-lucrativos, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou empresa de prestação de serviços de consultoria, cuja finalidade seja condizente com os temas dos serviços propostos, desde que, amparada por uma carta de anuência da prefeitura (ou da autarquia de meio ambiente, conforme modelo do ANEXO 2), declarando o interesse na criação da UC de que tratará o estudo. <u>Para essa linha é imprescindível que o município tenha seu Plano Municipal de Mata Atlântica aprovado ou esteja em fase de elaboração.</u> A lista de municípios elegíveis para essa categoria está disponível no <b>ANEXO 4</b>. Recomenda-se que sejam seguidos os passos indicados no Roteiro para a Criação de Unidades de Conservação Municipais (Oliveira, 2010).<sup>10</sup></p> <p>Para projetos da <b>Linha 3</b> o proponente deve ser exclusivamente o gestor/chefe da UC em foco, e deve demonstrar como o apoio requerido pode contribuir para aperfeiçoar a gestão da UC e otimizar o dia-a-dia da sua administração. Caso a proposta seja aprovada, <u>o recurso será disponibilizado em conta aberta pela Fundação SOS Mata Atlântica exclusiva para a proposta, não havendo transferência financeira para contas particulares ou institucionais, mediante a assinatura de um termo de parceria (ou</u></p>
---------------------------------------	--

<sup>10</sup> OLIVEIRA, J., C., C. *Roteiro para criação de unidades de conservação municipais*. Ministério do Meio Ambiente. Brasília – DF, 68p. 2010.

---

equivalente) com o órgão responsável pela gestão da UC.

Para projetos da **Linha 4** o proponente pode ser uma instituição privada (com ou sem fins-lucrativos, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou empresa de prestação de serviços de consultoria, cuja finalidade seja condizente com os temas dos serviços propostos, e pode contar com a participação de outras entidades, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de anuência da UC e da instituição responsável pela sua gestão (Conforme modelo do **ANEXO 2**).

---

**Contrapartida** É **desejável** apresentação de contrapartida de no mínimo 20% do montante global que não seja de material ou equipamento pré-existente, mão de obra ou recurso financeiro em conta, podendo ser apresentada na forma de custeio de viagens ou parte de atividades de campo, aquisição de novos materiais para o projeto etc. A apresentação de contrapartida não é obrigatória e não é critério eliminatório para a fase de avaliação técnica da proposta.

---

**Despesas não financiáveis** **Para todas as linhas de apoio, não serão financiadas despesas** com salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônio físico ou cultural especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. Poderá ser incluído um máximo de 10% do valor total para a taxa administrativa do projeto, sendo que o valor total do projeto, incluindo a taxa administrativa, não ultrapasse o valor máximo estipulado neste edital.

---

**Duração dos projetos** Os projetos devem ter como prazo máximo de 12 (doze) meses para sua execução.

---

**Data limite para apresentação da proposta** 15 de fevereiro de 2016.

---

**Forma de envio** Enviar carta consulta de acordo com o modelo do **ANEXO 1** por e-mail para [edital-uc@sosma.org.br](mailto:edital-uc@sosma.org.br). Colocar como assunto do e-mail NOME DA INSTITUIÇÃO\_NÚMERO DA LINHA.

ATENÇÃO: Não enviar dúvidas ou pedidos de esclarecimento para esse e-mail, favor endereçá-las para os contatos informados ao final deste documento.

---

## **Análise e julgamento das propostas e divulgação dos resultados:**

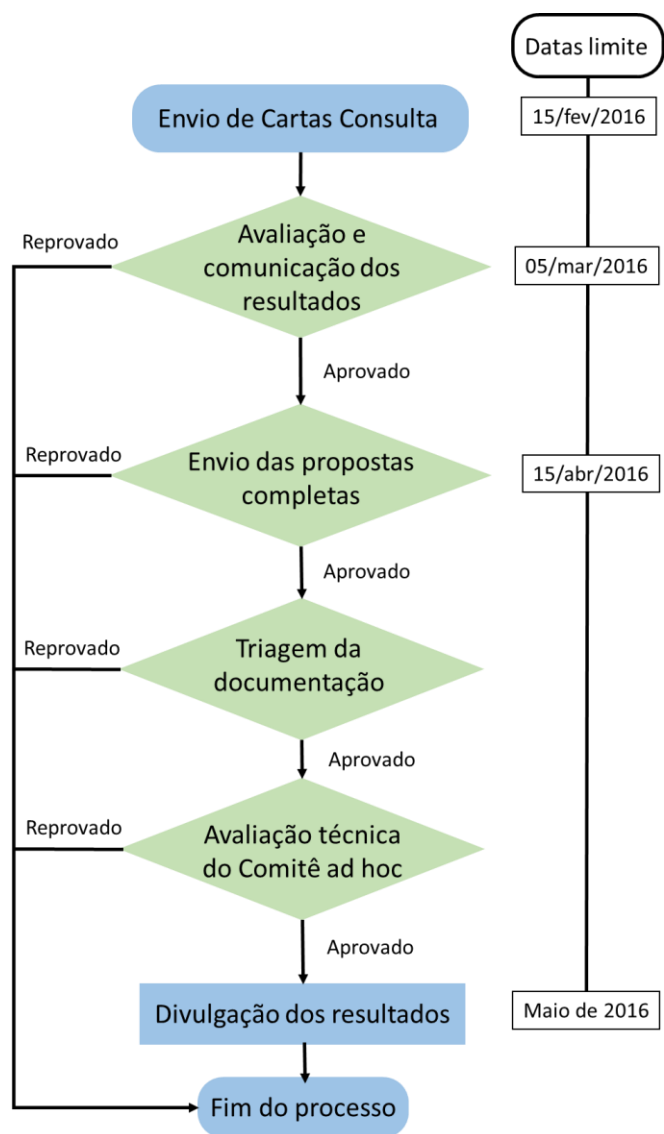
O processo de seleção desse Edital de chamada de projetos compreende duas etapas. A primeira consiste no envio de cartas-consulta, cujo prazo de recebimento vai até o dia **15 de fevereiro de 2016**. As cartas-consulta recebidas serão avaliadas pela equipe da Fundação SOS Mata Atlântica e a comunicação das propostas aprovadas nessa primeira etapa será realizada até o dia **5 de março de 2016**.

Somente serão analisadas propostas que apresentarem os termos de compromisso assinados pelos representantes legais das organizações e do órgão gestor (ou proprietário, no caso de RPPN) da UC requerente. O modelo de termo de compromisso está disponível no **ANEXO 2**. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os itens descritos na **Carta-Consulta para Apresentação de Propostas para essa Chamada de Projetos**, conforme **ANEXO 1**.

Os proponentes que tiverem suas cartas-consulta selecionadas terão até o dia **15 de abril de 2016** para enviar a proposta completa, seguindo orientações que serão dadas oportunamente. As propostas completas recebidas nessa segunda etapa passarão por triagem para conferência dos requisitos formais e documentais que constarão das orientações enviadas aos proponentes que tiveram as cartas-consulta aprovadas.

As propostas que forem aprovadas pela triagem seguirão para avaliação de um comitê técnico-científico *ad-hoc* formada por especialistas não vinculados à SOS Mata Atlântica. As propostas serão classificadas pelo comitê e o anúncio final das propostas selecionadas será feito no começo de **maio de 2016**.

Todo o processo de seleção e comunicação dos resultados está ilustrado na **Figura 1**.



**Figura 1:** Esquema do processo de seleção desse edital, envolvendo cada uma das etapas.

### **Critérios de seleção das propostas:**

Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade** do projeto, a Fundação SOS Mata Atlântica levará em consideração os seguintes critérios no processo de avaliação e aprovação das propostas:

- I. consistência, viabilidade e exequibilidade técnica e financeira da proposta;
- II. objetividade, relevância e viabilidade da proposta no contexto local;
- III. a existência de parcerias com qualificação, atuação e sólida experiência na região, bem como com capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- IV. relevância para a conservação de biodiversidade da Mata Atlântica e/ou dos ecossistemas



- costeiros e marinhos associados;
- V. propostas que atendam demandas prioritárias para a consolidação das UCs em questão e que tragam resultados concretos para a conservação;
  - VI. iniciativas que possam ser replicáveis;
  - VII. propostas que apresentem solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis para a melhoria da gestão da UC e seu entorno;
  - VIII. iniciativas que estejam vinculadas à outras políticas de públicas de planejamento e ordenamento territorial;
  - IX. municípios que apresentem Plano Municipal de Mata Atlântica aprovado ou em elaboração;

**Informações:**

**Erika Guimarães**

Coordenadora de Áreas Protegidas

Fundação SOS Mata Atlântica

Telefone: (15) 98127-8311

E-mail: [areasprotegidas@sosma.org.br](mailto:areasprotegidas@sosma.org.br)

**Diego Igawa Martinez**

Analista de Projetos do Programa Costa Atlântica

Fundação SOS Mata Atlântica

Telefone: (11) 3262-4088 ramal 2221

E-mail: [costa.projetos@sosma.org.br](mailto:costa.projetos@sosma.org.br)

## ANEXO I

### ***Modelo de Carta-Consulta para apresentação de propostas para a CHAMADA DE PROJETOS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS PÚBLICAS E PRIVADAS DA MATA ATLÂNTICA E AMBIENTES MARINHOS E COSTEIROS.***

Os projetos devem seguir as instruções abaixo, empregando os títulos aqui fornecidos. Procure ser claro, objetivo e sucinto, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar. Procure não exceder cinco páginas incluindo possíveis anexos. O projeto deverá ser submetido no formato digital (pdf) via email: [edital-uc@sosma.org.br](mailto:edital-uc@sosma.org.br).

#### **1. Título:**

Nome do projeto

#### **2. Apresentação (Resumo Executivo):**

Apresente, em termos gerais e de forma sucinta, um breve histórico, as características da região beneficiada, os objetivos, as metodologias e as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado.

#### **3. Introdução e Justificativa**

Introduza o assunto, a área na qual a UC em questão está inserida e justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados.

#### **4. Objetivos**

Apresente, de forma clara e direta, os objetivos da proposta. Os objetivos específicos deverão indicar os resultados a serem atingidos pelas etapas intermediárias.

#### **5. Plano de trabalho**

Descreva brevemente os métodos e a maneira como as atividades serão desenvolvidas

#### **6. Indicadores**

Enumere no máximo quatro indicadores para que possam ser apresentados como uma maneira quantitativa de avaliar a efetividade e alcance do projeto.

## **7. Produtos**

Apresente quais serão os produtos gerados ao fim da execução de cada atividade prevista ou meta alcançada do projeto.

## **8. Abrangência**

Indique a área de influência direta e indireta do projeto e se os resultados referem-se a uma estratégia local, estadual, regional ou nacional.

## **9. Cronograma de execução**

Forneça um cronograma indicando os meses nos quais as atividades previstas no projeto serão desenvolvidas.

## **10. Proponente:**

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.

## **11. Parcerias:**

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

## **13. Orçamento detalhado:**

Apresente o orçamento total estimado para o projeto, indicando contrapartidas possíveis.

## **14. Referências Bibliográficas**

Incluir no máximo 15 publicações de autores citados no corpo do texto.

**ANEXO II**

**Modelo de carta compromisso (preferencialmente em papel timbrado)**

***TERMO DE COMPROMISSO***

Local e data

*Nome da Pessoa Jurídica*, neste ato representado por *nome, nacionalidade, profissão, estado civil*, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ na Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob número \_\_\_\_\_, declara conhecimento e, no caso de aprovação, parceria/apoio para a execução do projeto denominado \_\_\_\_\_, a ser submetido para a Chamada de Projetos para Unidades de Conservação Públicas e Privadas da Mata Atlântica, da Fundação SOS Mata Atlântica.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

**ANEXO 3:** Lista de Municípios que possuem legislação para o reconhecimento de RPPNs.

<b>SÃO PAULO</b>	
São Paulo	Decreto Municipal nº 51.354, de 19 de março de 2010
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
Passo Fundo	LEI nº 4561 de 16 de janeiro de 2009
Santa Maria	LEI nº 5285, de 15 de janeiro de 2010
<b>PARANÁ</b>	
Curitiba	LEI nº 12.080 de 19 de dezembro de 2006
<b>RIO DE JANEIRO</b>	
Varre-Sai	LEI nº 570 de 20 de outubro de 2010
Rio Claro	Lei municipal nº 486 de 01 de julho de 2010
Resende	LEI nº 4502 de 09 de junho de 2009
Petrópolis	DECRETO nº 048 de 03 de maio de 2005
Miracema	DECRETO nº169 de 13 de agosto de 2009
Miguel Pereira	LEI n.º 2.053, de 22 de agosto de 2005
Paulo de Frontin	DECRETO nº 165 de 10 de novembro de 2010
Quissamã	Lei nº 925 de 19 de dezembro de 2006
<b>MINAS GERAIS</b>	
Itamonte	LEI 1.938, 29 de dezembro de 2010
Muriaé	Lei municipal nº 4.891, de 03 de dezembro de 2014.
Extrema	Decreto 2.887 de 6 de maio de 2015.

**ANEXO 4:** Lista de Municípios e status quanto ao processo de elaboração/implementação do Plano Municipal de Mata Atlântica.

Fonte: [http://www.pmma.etc.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=192&Itemid=1081](http://www.pmma.etc.br/index.php?option=com_content&view=article&id=192&Itemid=1081).  
Acesso realizado em 12 de novembro de 2015.

MUNICÍPIOS	STATUS DO PMMA
RS	
Canela	mobilizado
Caxias do Sul	em implementação
Gramado	mobilizado
Igrejinha	elaborado
Passo Fundo	em elaboração
Porto Alegre	mobilizado
Santa Cruz do Sul	mobilizado
SC	
Bombinhas	em elaboração
Camboriú	mobilizado
Dona Emma	elaborado
Florianópolis	em elaboração
Garopaba	mobilizado
Jaraguá do Sul	em elaboração
Lages	mobilizado
Porto Belo	mobilizado
PR	
Antonina	mobilizado
Campo Magro	em elaboração
Curitiba	elaborado
Fazenda Rio Grande	em elaboração
Foz do Iguaçu	em elaboração
Guaraqueçaba	mobilizado
Guaratuba	mobilizado
Irati	mobilizado
Lapa	em elaboração
Londrina	mobilizado
Maringá	em implementação
Matinhos	mobilizado
Morretes	mobilizado

Paranaguá	mobilizado
Pontal do Paraná	mobilizado
MS	
Bonito	mobilizado
Jardim	elaborado
SP	
Andradina	mobilizado
Aparecida	elaborado
Barueri	elaborado
Bauru	elaborado
Caieiras	mobilizado
Campinas	em elaboração
Caraguatatuba	em elaboração
Cotia	em elaboração
Diadema	mobilizado
Eldorado	elaborado
Guarujá	em elaboração
Ilha Cumprida	mobilizado
Ilha Solteira	mobilizado
Ilhabela	em elaboração
Indaiatuba	mobilizado
Itapecerica da Serra	mobilizado
Itapura	mobilizado
Itatiba	mobilizado
Itu	em elaboração
Jundiaí	em elaboração
Mairiporã	mobilizado
Mirandópolis	mobilizado
Mogi das Cruzes	mobilizado
Paraibuna	mobilizado
Pereira Barreto	mobilizado
Piedade	mobilizado
Presidente Prudente	mobilizado
Rio Claro	mobilizado
Salesópolis	mobilizado
Salto de Pirapora	mobilizado
Santo André	mobilizado
Santos	em elaboração

São Caetano	mobilizado
São Paulo	em elaboração
São Roque	mobilizado
São Sebastião	em elaboração
Socorro	em elaboração
Sorocaba	em implementação
Taubaté	mobilizado
Valinhos	mobilizado
Valparaíso	mobilizado
Vinhedo	mobilizado
Votorantim	mobilizado
<b>MG</b>	
Aiuruoca	mobilizado
Alagoa	mobilizado
Alvorada de Minas	mobilizado
Baependi	em elaboração
Cataguases	mobilizado
Conceição do Mato Dentro	mobilizado
Congonhas do Norte	mobilizado
Dom Joaquim	mobilizado
Imanhuçu	mobilizado
Itamonte	mobilizado
Juiz de Fora	mobilizado
Morro do Pilar	mobilizado
Pouso Alto	mobilizado
Santana do Riacho	mobilizado
Teófilo Otoni	em elaboração
<b>RJ</b>	
São Fidelix	elaborado
Aperibé	elaborado
Araruama	em elaboração
Armação dos Búzios	em elaboração
Arraial do Cabo	em elaboração
Bom Jesus do Itabapoana	elaborado
Cabo Frio	em elaboração
Cachoeiras de Macacu	em elaboração
Cambuci	elaborado
Cardoso Moreira	elaborado



Casimiro de Abreu	em elaboração
Duque de Caxias	mobilizado
Iguaba Grande	em elaboração
Italva	elaborado
Itaocara	elaborado
Itaperuna	elaborado
Laje do Muriaé	elaborado
Maricá	em elaboração
Miracema	elaborado
Natividade	elaborado
Niteroi	em elaboração
Paraty	em elaboração
Porciúncula	elaborado
Rio Bonito	em elaboração
Rio das Ostras	em elaboração
Rio de Janeiro	elaborado
Santo Antônio de Pádua	elaborado
São José de Ubá	elaborado
São Pedro da Aldeia	em elaboração
Saquarema	em elaboração
Silva Jardim	em elaboração
Varre-Sai	elaborado
ES	
Anchieta	em elaboração
Conceição da Barra	em elaboração
Serra	mobilizado
Vitória	mobilizado
BA	
Belmonte	em elaboração
Canavieiras	em elaboração
Eunápolis	em elaboração
Guaratinga	em elaboração
Ilhéus	elaborado
Itabela	em elaboração
Itagimirim	em elaboração
Itapebi	em elaboração
Mascote	em elaboração

Piripá	mobilizado
Porto Seguro	em implementação
Salvador	mobilizado
Sta. Cruz Cabrália	em elaboração
Tremedal	em elaboração
SE	
Aracaju	em elaboração
Capela	mobilizado
AL	
Maceió	em elaboração
PE	
Bonito	mobilizado
Camaragibe	mobilizado
Carpina	mobilizado
Glória do Goitá	elaborado
Igarassu	mobilizado
Goiana	mobilizado
Lagoa dos Gatos	em elaboração
Macaparana	mobilizado
Moreno	mobilizado
Natuba	mobilizado
Paudalho	mobilizado
Recife	mobilizado
São Vicente Ferrer	mobilizado
Tamandaré	mobilizado
Timbauba	mobilizado
Vicência	mobilizado
PB	
Cabedelo	mobilizado
Conde	mobilizado
João Pessoa	em implementação
RN	
Natal	mobilizado
Parnamirim	mobilizado
CE	
Aratuba	em elaboração
Fortaleza	em elaboração
Guaramiranga	em elaboração

<b>Mulungu</b>	mobilizado
<b>Pacoti</b>	em elaboração
<b>Palmácia</b>	em elaboração
<b>Redenção</b>	em elaboração
<b>PI</b>	
<b>Teresina</b>	mobilizado